



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

**CAMPUS DE SOBRAL**

Portaria nº 105, de 04 de fevereiro de 2025.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 3276/PROGEP/UFC, de 05 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado preliminar da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2025.1 – Edital 02/2025 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, juntamente com o status da homologação e eventuais observações que sejam necessárias.

**ANEXO I  
RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO  
2025.1 EDITAL 2/2025 – PPGEEC:**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
ALEXANDRE HOLANDA	Deferido	-
CÉSAR AUGUSTO VICTOR	Deferido	-
FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES ALVES	Indeferido	Na declaração de autoria e responsabilidade (anexo III do edital de seleção), o candidato não marcou a caixa em que afirma estar ciente de que poderá ser eliminado do processo seletivo caso seja constatado plágio ou outros desvios de conduta.

JADSON FAUSTINO MORORÓ	Indeferido	O candidato não assinou a declaração de realização do curso de mestrado em regime de dedicação exclusiva (anexo I do edital de seleção); O candidato não assinou a planilha de pontuação (anexo II do edital de seleção); O candidato não assinou a declaração de autoria e responsabilidade (anexo III do edital de seleção).
JAIR SANTOS DE ANDRADE	Indeferido	O laudo médico apresentado, que comprovaria a condição do candidato como pessoa com deficiência (PCD), mencionado no item 1.6 do edital de seleção, não está assinado.
JOSÉ ALEXANDRE MUNIS NOGUEIRA	Indeferido	O candidato não assinou a declaração de realização do curso de mestrado em regime de dedicação exclusiva (anexo I do edital de seleção); O candidato não assinou a planilha de pontuação (anexo II do edital de seleção); O candidato não assinou a declaração de autoria e responsabilidade (anexo III do edital de seleção).
JOSE MATHEUS SOARES FERREIRA	Indeferido	O candidato não assinou a declaração de realização do curso de mestrado em regime de dedicação exclusiva (anexo I do edital de seleção); O candidato não assinou a planilha de pontuação (anexo II do edital de seleção); O candidato não assinou a declaração de autoria e responsabilidade (anexo III do edital de seleção).
JOSÉ VENÂNCIO ALMEIDA	Deferido	
MARCELO SHELTON SOUSA LUNAS	Deferido	
RANIERY ALVES VASCONCELOS	Indeferido	O candidato não assinou a declaração de realização do curso de mestrado em regime de dedicação exclusiva (anexo I do edital de seleção); O candidato não assinou a planilha de pontuação (anexo II do edital de seleção); O candidato não assinou a declaração de autoria e responsabilidade (anexo III do edital de seleção).
SAMUEL PINI MILANEZ	Indeferido	O candidato não assinou a planilha de pontuação (anexo II do edital de seleção).
VALFRIDO DA PONTE PRADO JUNIOR	Deferido	-

VICTOR GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	Indeferido	O candidato não enviou o plano de pesquisa elaborado sobre uma das áreas temáticas (item 2.1.3 do edital de seleção); O candidato não apresentou diploma de graduação e apresentou uma declaração que não comprova estar na condição de concluinte de um curso de graduação
---------------------------------	------------	---

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo deverão ser impetrados **ao coordenador do Programa** entre os dias **06 a 12/02/25**, em formato livre e enviados para o e-mail [secretaria\\_ppgeec@sobral.ufc.br](mailto:secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br) (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO V deste Edital).

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Dr. José Cláudio do Nascimento  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação  
*Campus da UFC em Sobral*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO, Coordenador de Pós-Graduação**, em 05/02/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5429524** e o código CRC **6563FAC6**.